

COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA

**RESOLUÇÃO n. 03/2018/COLEGIADO DO CURSO DE
BIOMEDICINA**

Aprova alteração de ementa de disciplina do curso de Biomedicina, matriz curricular n 02, turno vespertino.

O Presidente do Colegiado do curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições e considerando o decido pelo Colegiado reunido em 13 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alteração de ementa de disciplina do curso de Biomedicina, matriz curricular n 02, turno vespertino, a seguir relacionada:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
17333 - BROMATOLOGIA	Estudo dos constituintes, Composição centesimal e exame do valor nutritivo e energético de um alimento. Rotulagem, informação nutricional, legislação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2018.


PROF. EMANUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA